PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 30 de março de 2026.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO Nº 288 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, viabilize a Implantação de um Programa de Distribuição Gratuita de Protetor Solar para Trabalhadores Expostos ao Sol, especialmente Agricultores do Município.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover a saúde e o bem-estar dos trabalhadores rurais que exercem suas atividades diariamente sob intensa exposição solar. Sabe-se que a exposição prolongada aos raios ultravioletas (UV) pode causar diversos problemas à saúde, como queimaduras, envelhecimento precoce da pele e, principalmente, o câncer de pele.

Os agricultores, por estarem diretamente expostos ao sol durante longas jornadas de trabalho, encontram-se em situação de maior vulnerabilidade, muitas vezes sem condições financeiras de adquirir regularmente protetores solares adequados.

Dessa forma, a distribuição gratuita de protetor solar representa uma medida preventiva de grande relevância, contribuindo para a redução de doenças, melhoria da qualidade de vida desses profissionais e diminuição de custos futuros com tratamentos de saúde.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

30/03/2026

Agente Legislativo